



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

**PARECER FAVORÁVEL N° 4123/2023**

**REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0700/2023**

**RELATOR: LÉO FRANÇA**

**EMENTA:** INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO, NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, DE UMA PLATAFORMA DE ACESSO AS INFORMAÇÕES DO CICLO DOS PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

**I - RELATÓRIO:**

Trata-se de uma Indicação Legislativa do Ilmo. Vereador Junior Paixão, no qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de criação, no portal de transparência do Município, de uma plataforma de acesso as informações do ciclo dos Projetos de obras públicas.

Cabe ressaltar as competências da Comissão de Obras e Assuntos Comunitários conforme disposto pelo Art.35, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

**VII - Da Comissão de Obras e Assuntos Comunitários:**

a) proposições que se relacionem com o desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos e atividades de cunho comunitário, que ocorram com a participação conjunta da Comunidade e do Poder Público;

b) proposições atinentes à realização de obras, seu uso e gozo, venda, hipoteca, permuta, outorga de concessão administrativa ou direito real de uso de bens imóveis de propriedade do Município.

c) tomar a iniciativa da elaboração de proposições ligadas aos estudos de tais questões, ou decorrentes de indicação da Câmara Municipal;

d) receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades públicas e encaminhá-las aos órgãos competentes;

e) colher depoimentos de qualquer cidadão.

**II - VOTO:**

De acordo com o autor, a presente Indicação pretende ampliar a transparência nos processos de obras públicas municipais, levando aos cidadãos mais um canal para acompanhar os serviços realizados.

### III - PARECER:

Comissão de Obras e Assuntos Comunitários (Presidente), voto favorável pela tramitação da presente Indicação.

Sala das Comissões em 10 de agosto de 2023



LÉO FRANÇA  
Presidente



JUNIOR PAIXÃO  
Vogal